

## **PROGRAMA XXX**

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO**

**1. CÓDIGO DO TOR: XX/20XX**

**2. TÍTULO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES.**

**3. EXECUTOR:**

**4. ANTECEDENTES**

**5. JUSTIFICATIVA**

**6. OBJETIVOS**

A consultoria a ser contratada tem como objetivo de agilizar os procedimentos de aquisição no âmbito do Projeto XXX e fortalecer as equipes envolvidas, por meio de treinamento em serviço e elaboração de documentos (editais, solicitações de propostas, justificativas, etc...)

**7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS**

**ATIVIDADES:**

- a) Análise e desenvolvimento de editais das diversas ações no âmbito do projeto.
- b) Apoiar na elaboração de respostas às dúvidas levantadas por licitantes e/ou consultores.

**PRODUTOS:**

- a) Editais (ICB, NCB, etc...), Solicitações de Propostas (SDP) elaborados, e aprovados pelo Banco, entre outros documentos de licitação e aquisições.
- b) Relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada visita e/ou atividades desenvolvidas, indicando as evoluções ou pendências inerentes a cada processo;
- c) Treinamento em serviço da equipe de profissionais ligados à aquisições e contratações de consultorias, por meio de seminários e capacitações pontuais.

**8. QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR**

A qualificação mínima exigida para a execução dos serviços:

- Profissional de nível superior completo, com experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos na área de aquisições, com uso das normas e procedimentos do BIRD e conhecimentos acerca da legislação nacional (8666/93; 10520/02).

## **9. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES, APROVAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS**

Os trabalhos do consultor serão acompanhados e supervisionados pelo XXX. O consultor deverá manter o XXX informado sobre as atividades realizadas e programadas durante todo o período de execução do contrato.

Os produtos elaborados pelo consultor deverão ser aprovados pela Coordenação do XXX.

## **10. INSUMOS**

Para as atividades descritas neste Termo de Referência, estarão disponíveis na cidade de XXX ao consultor a ser contratado, material de consumo, acesso à comunicação e mesa de trabalho.

Serão colocados à disposição do trabalho do Consultor os processos, documentos, dados e informações necessários para a execução das atividades propostas, a saber:

- Cópia do Acordo de Empréstimo N° XXX-BR;
- Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID aplicáveis ao projeto.
- Plano de Aquisições;
- Especificações Técnicas dos bens, serviços ou obras a serem contratados;
- Termos de Referência dos serviços de consultoria propostos;
- Outros documentos relativos ao projeto.

O XXX custeará as despesas com transporte (passagens aéreas se for o caso) e o pagamento de diárias, mediante autorização prévia da coordenação do Programa Pará Rural.

## **11. FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento ao consultor se dará em parcelas de acordo com os relatórios executivos aprovados. Caberá ao consultor contratado a responsabilidade sobre o recolhimento de todos os impostos estaduais, federais e municipais.

## **12. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

O trabalho deverá ser concluído num prazo máximo de 365 dias corridos, contados a partir da data (exclusive) de recebimento da Ordem de Serviço. Podendo o contrato ser renovado por igual período.

O consultor será pago mediante a entrega e aprovação de relatórios executivos.

### **13. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão ser apresentados impressos em papel A4, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e em formato digital como arquivo do WORD 2000, de acordo com as normas técnicas de edição de textos, fornecidas pela contratante.

### **14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**